



CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
PROCESSO Nº 38732/2025
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: GRUPO MARCAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 06.879.144/0001-46.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), o agente de contratação, designado pela Portaria nº 709, de 18 de junho de 2025, procedeu à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação (REGISTRADA NO SISTEMA, SOB O NUMERO DE PROCESSO 38732/2025).

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto: • Documento de Formalização de Demanda • Termo de Referência • Estudo Técnico Preliminar • Certidão de Regularidade do Objeto	Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21. Art. 18, inciso I e II da Lei nº 14.133/21. Art. 66, inciso III, Do decreto nº 6770. Art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133/21
Declarações orçamentárias: • Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA • Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro	Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/21. Art. 16, caput, II, da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade	Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Razão da escolha do fornecedor	Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Estimativa/Justificativa do preço/Notas Fiscais	Art. 72, inciso II e VII da Lei nº 14.133/21. Art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/21
Proposta de preços	Art. 71, inciso I, do Decreto nº 6770/2023.
Cartão CNPJ	Art. 68, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Certificado de regularidade do FGTS	Art. 68, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Federais	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Mafra)	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21.
Certidão de Recuperação Judicial	Art. 69, inciso II da Lei nº 14.133/21.





Contrato Social/Inscrição Municipal	Art. 68, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Declarações obrigatórias.	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. Art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Declaração Fornecedor que atende Art. 14 da Lei nº 14.133/21	Art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Da análise destes documentos, observa-se que a empresa interessada **GRUPO MARCAÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 06.879.144/0001-46, apresentou documentos regulares, sendo que o agente de Contratação declara **HABILITADA** neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do artigo 164, inciso I da Lei nº 14.133/21, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AINÁ VITAL
Agente de Contratação

